



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 30/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 31/01/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0000917-62.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a suspensão, a partir de 01/02/2018, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 10/01 a 08/02/2018, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA**, deste Tribunal, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 31/01/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306878** e o código CRC **C09E59A8**.